



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 de 07 de maio de 2025

Dispõe sobre a doação de bens móveis ao Poder Executivo do Município de Divinópolis do Tocantins e dá outras providências

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que, o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, **APROVOU** e ele Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos seguintes bens móveis ao Poder Executivo:

I – 6 cadeiras longarinas, patrimônio nº 104, 105, 102, 101, 107 E 098;

II – 6 mesas, patrimônio nº 081, 022, 023, 019, 255 E 254;

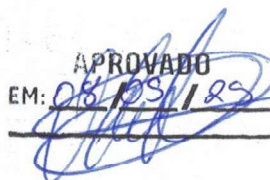
III – 1 Tribuna de madeira, patrimônio nº 0096.

§ Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - O Controle Interno e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
07 de maio de 2025

APROVADO
EM: 08/05/25

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente


Ver. OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 de 07 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que visa autorizar a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo a racionalização do uso de bens materiais já amortizados ou em vias de substituição.

A presente iniciativa justifica-se pelo fato de que esta Casa Legislativa encontra-se em processo de reforma e reestruturação do Plenário, ocasião em que novos móveis estão sendo adquiridos, e os antigos — embora ainda em condições de uso — deixarão de atender à nova organização estrutural e funcional da Câmara. Assim, ao invés de manter tais bens ociosos ou sem destinação, entende-se como mais eficiente e responsável destiná-los a órgãos do Poder Executivo, que poderão utilizá-los em setores como saúde, educação, assistência social, entre outros.

O Projeto de Resolução contempla a doação de 06 (seis) cadeiras longarinas e 06 (seis) mesas, todas devidamente catalogadas com seus respectivos números de patrimônio, respeitando-se os trâmites legais para sua baixa contábil e formalização da cessão. Trata-se, portanto, de um gesto de cooperação entre os Poderes Municipais, pautado no interesse público, na eficiência administrativa e na valorização dos recursos públicos já disponíveis.

Diante do exposto, requeiro aos nobres pares a aprovação desta Resolução, certos de que sua aprovação representará mais um avanço no zelo com o patrimônio público e na harmonia entre os Poderes em prol da coletividade.

Divinópolis do Tocantins – TO, 07 de maio de 2025.

APROVADO
EM: 07/05/25

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

Ver. OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal